

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGEMS/DEX Nº 001/2026 - PAUTA Nº 001/2026**

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância à Política de Transparência Regulatória instituída pela Portaria AGEMS nº 341, de 19 de agosto de 2026, CONVOCA os membros da Diretoria-Executiva da AGEMS e a quem possa interessar para a **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA AGEMS**, a realizar-se no dia **03/09/2026, às 10h30**, na modalidade **HÍBRIDA**, na Sala de Reuniões da Presidência, na sede da AGEMS, situada na **Av. Afonso Pena, nº 3.026, Centro – Campo Grande/MS**, assegurado o acesso público à sessão, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais, com a seguinte ordem do dia:

I - ATOS REGULATÓRIOS**a) Processo NUP nº 51.006.315-2026**

Interessada: Superintendente de Administração e Finanças – Sra. Hosilene Lubacheski

Assunto: Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG

Proposta de ato: Portaria

Parecer ou Nota Técnica nº: não se aplica

Diretor responsável/Relator: Rejane Monteiro.

II - PAUTA DE JULGAMENTO**a) Processo NUP nº 51.003.944-2025.**

Auto de Infração – AI's nºs: 13 e 14/2025

Recorrente: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS – SANESUL S/A

Advogado(a): Francisléia Cardoso de Souza OAB/MS 13.746

Autuante: AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Relator(a): Diretora Rejane Monteiro.

b) Processo NUP nº 51.002.741 -2025. NUP nº 51.007.119- 2025.

Auto de Infração - AI nº: 08/2025

Recorrente: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS – SANESUL S/A

Advogado(a): Francisléia Cardoso de Souza OAB/MS 13.746

Autuante: AGEMS – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Relator(a): Diretora Rejane Monteiro.

c) Processo NUP nº 51.005.615-2025.

Auto de Infração – AI nº: 17/2025/DSB/AGEMS

Recorrente: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS – SANESUL S/A

Advogado(a): Francisléia Cardoso de Souza OAB/MS 13.746

Autuante: AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Relator(a): Diretora Rejane Monteiro.

d) Processo NUP nº 51.010.648-2025.

Auto de Infração - AI nº: 8925

Recorrente: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): **NÃO CONSTA**

Autuante: AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Relator(a): Diretora Rejane Monteiro.

III - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS